

**EDITAL Nº 019/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA  
012/2024**

**Sistema Processo Legislativo**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul	
Setor requisitante: Presidência / Mesa Diretora	
Responsável pela Demanda: Jussarete Vargas Dias	
e-mail:	Telefone: (55) 32812044
<p><b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema eletrônico interligado para armazenamento das informações e gerenciamento dos processos legislativos. Este é denominado Sistema Eletrônico de Processo Legislativo, incluindo serviços de Implantação, suporte técnico, operação assistida, treinamento e demais. Servirá para atender de forma moderna e tecnológica a Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul.</p>	
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A necessidade se dá referente a um movimento de inovação e mudança entre os órgãos legislativos impulsionados pelos desafios de otimização das atividades com rapidez e interligação. Este novo sistema visa modernizar, melhorar a comunicação interna e dar mais transparência aos trâmites realizados na Casa Legislativa. O sistema possibilitará que as proposituras que originem processos legislativos tais como, Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Emenda, Requerimento, indicação, Pedido de Informação, Moção e demais atos processuais, sejam por meio eletrônico buscando substituir integralmente a apresentação em meio físico, ou seja, sem a necessidade do uso do papel. Essa realidade aumentou a procura no mercado por sistemas que viabilizem o uso, o acesso facilitado e o armazenamento seguro das informações em formato eletrônico. Há uma necessidade eminente em não fazer mais uso do papel e automatizar os processos de trabalho. Ao analisar outros órgãos públicos constatou-se que uma parte realizou ou está realizando processos licitatórios para aquisição de sistemas do tipo para aplicação nos fluxos de trabalho e gestão dos documentos da área legislativa e que existem no mercado fornecedores com soluções prontas, capazes de atender a esses certames. Atualmente há soluções disponíveis no mercado que prometem suportar os processos de gestão de forma integrada, promovendo qualidade e agilidade das informações no fluxo entre os departamentos. Diante do exposto, surge a necessidade de se proceder à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de locação de software destinado a gestão dessa casa legislativa.</p>	
<b>3. Descrições e quantidades</b>	



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Sistema integrado para gestão eletrônica das informações e processos legislativos	1

**Natureza:** Sistema integrado para gestão eletrônica das informações e processos legislativos com fornecimento global por menor preço e melhor custo benefício das respectivas propostas.

**4. Grau de prioridade do Serviço:** Alto

**5. Estimativa de valor:** melhor custo benefício das propostas apresentada.

**6. Prazo de Entrega:** entre 30 e 60 dias após a contratação do serviço.

**7. Local:** Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

**9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa:** Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2024

Jussarete Vargas Dias

Assinatura

**OBSERVAÇÕES:**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em informática objetivando a instalação de Projeto de Modernização Legislativa na Câmara Municipal de Caçapava do Sul. Este é denominado Sistema Eletrônico de Processo Legislativo, incluindo serviços de Implantação, suporte técnico, operação assistida, treinamento e demais.

Fica dispensado o ETP conforme a resolução nº 56/2023, artigo 22, que deixa o Estudo Técnico Preliminar opcional a serviços cujos valores se enquadrem aos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Sistema integrado para gestão eletrônica das informações e processos legislativos com os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>- Processo Legislativo</li><li>- Votação Eletrônica</li><li>- Protocolo</li><li>- Integração com o Executivo</li><li>- Gestão de Gabinetes</li><li>- Assinatura Digital</li><li>- Diário Oficial</li><li>- Gestão do Processo Administrativo</li><li>- Treinamento de Pessoal</li></ul>	1

**Natureza:** Sistema integrado para gestão eletrônica das informações e processos legislativos com o menor preço global e melhor custo benefício das respectivas propostas.



## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade se dá referente a um movimento de inovação e mudança entre os órgãos legislativos impulsionados pelos desafios de otimização das atividades com rapidez e interligação. Este novo sistema visa modernizar, melhorar a comunicação interna e dar mais transparência aos trâmites realizados na Casa Legislativa. O sistema possibilitará que as proposições que originem processos legislativos tais como, Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Emenda, Requerimento, Indicação, Pedido de Informação, Moção e demais atos processuais, sejam por meio eletrônico buscando substituir integralmente a apresentação em meio físico, ou seja, sem a necessidade do uso do papel. Essa realidade aumentou a procura no mercado por sistemas que viabilizem o uso, o acesso facilitado e o armazenamento seguro das informações em formato eletrônico. Há uma necessidade eminente em não fazer mais uso do papel e automatizar os processos de trabalho. Ao analisar outros órgãos públicos constatou-se que uma parte realizou ou está realizando processos para aquisição de sistemas do tipo para aplicação nos fluxos de trabalho e gestão dos documentos da área legislativa e que existem no mercado fornecedores com soluções prontas, capazes de atender a esses certames. Atualmente há soluções disponíveis no mercado que prometem suportar os processos de gestão de forma integrada, promovendo qualidade e agilidade das informações no fluxo entre os departamentos. Diante do exposto, surge a necessidade de se proceder à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de locação de software destinado a gestão dessa casa legislativa. O serviço de Treinamento possibilita que sejam realizados treinamentos para uso e administração do sistema para os usuários e equipes técnicas. Está sendo estipulada uma quantidade mínima e máxima de treinamentos que podem ser demandados ao longo dos primeiros 12 meses

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Instalar, implantar, customizar, migrar dados e treinamento conforme cronograma proposto;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

3.2. Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal técnico e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços;

3.3. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

3.4. Solicitar por escrito a prorrogação do prazo de implantação, se ocorrer atrasos por motivos atribuíveis a Câmara Municipal de Caçapava do Sul, pelo mesmo período do atraso, acompanhada da devida justificativa e sujeita à aprovação da Câmara Municipal.

3.5. Responsabilizar-se pela conversão dos dados para os novos sistemas.

3.6. Prestar os serviços de suporte técnico e manutenção nos sistemas, no horário comercial de segunda a sexta-feira, sempre que solicitado pelo Câmara Municipal e dentro das condições contratuais vigentes;

3.7. Efetuar, quando necessário, alterações, melhorias e atualizações nos sistemas locados, que impliquem mudanças nos arquivos, novas funções/rotinas e relatórios, de forma a atender a legislação ou aperfeiçoamento gerencial;

3.8. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso, em decorrência da execução dos serviços e não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA pela execução do serviço, conforme estabelecido no contrato;

4.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

4.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados.

4.4. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste termo de referência;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupiã

4.5. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

4.6. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;

**5. PAGAMENTO**

5.1. O pagamento dos serviços será mensalmente efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. Caso seja devido a CONTRATADA valores referentes a instalação, migração dos dados e treinamento, estes serão pagos juntamente com a primeira mensalidade do serviço.

5.3. A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Caçapava do Sul, 01 de Fevereiro de 2024



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Sr.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de Prestadora de serviço para aquisição e implantação do sistema integrado de Processo Legislativo. relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Zaur Tiaraju de Castro

Diretor Geral





**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente ao serviço para a aquisição e implantação Sistema Integrado de Processo Legislativo, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.



Juscarere Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de Prestadora de serviço para aquisição e implantação do sistema integrado de processo legislativo, no valor aproximado de R\$ 30.000,00.

Atenciosamente,

  
Fátima Silva

Equipe de Apoio

  
Laurício Terra

Equipe de Apoio

Recebido  
01.02.24  
  
Stela Maris Viviani  
Tesoureira



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a solicitação de informação sobre a disponibilidade financeira para contratação de empresa prestadora de serviço para aquisição e implantação do Sistema Integrado do Processo Legislativo, no valor aproximado de R\$ 30.000,00, informamos que existe recurso disponível na seguinte dotação:

- 010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E  
COMUNICAÇÃO (10)

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**Certidão**

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitação e com fornecedores onde, conforme tabela anexa optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 28.250,00 (vinte oito mil com duzentos e cinquenta reais) por ano, justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante.

No ato da apresentação das propostas o valor apresentado frente à solicitação desta CONTRATANTE poderá ficar significativamente abaixo do valor de referência, devido as singularidades do orçamento solicitado.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.

Fabiano Reginato  
Agente de Contratação

PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

UNIDADE DE MEDIDA

ITEM SOLICITADO:

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIA:	R\$	28.150,00
MEDIANA:	R\$	28.250,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	
LIMITE SUPERIOR:	R\$	28.150,00
LIMITE INFERIOR:	R\$	28.150,00
MÉDIA SANEADA:	R\$	

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

**PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021**

ITEMS SEMELHANTES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA DE PROCESSO LEGISLATIVO COM OS MÓDULOS PORTAL, WEB, DIVERSORIA, SE, PROCESSO LEGISLATIVO, PROTOCOLO, PROCESSO ADM, CONTRASTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SUPORTE LEGISLATIVO, PORTAL, CONSULTORIA E-DC, AUTOMATIZADO, ALTO ALIBAI E TRANSFERÊNCIA, COM INOVAÇÃO E INOVAÇÃO DE CIDADÃO	UM	28.900,00	LICITACON	24.092.271/0001-82	13/12/2023	CM DE HORIZONTINA	11	2023	PROCESSO DE DISPENSA
Contratação de serviços de suporte de software de tipo TERCES, de sistema de Gestão Legislativa Informático e integração aos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Recursos Materiais	UM	13.200,00	LICITACON	24.092.271/0001-82	16/02/2024	CM DE JÚLIO DE CASTILHOS	8	2024	PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de software de tipo TERCES, de sistema de Gestão Legislativa Informático e integração aos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Recursos Materiais	UM	39.600,00	LICITACON	09.031.646/0001-99	16/11/2023	CM DE SANTIAGO	1	2023	TOMADA DE PREÇO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de software de tipo TERCES, de sistema de Gestão Legislativa Informático e integração aos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Recursos Materiais	UM	33.600,00	LICITACON	24.092.271/0001-82	29/03/2024	CM DE VEÂNCIO AIRES	6	2024	PROCESSO DE DISPENSA

**PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021**

ITEMS SEMELHANTES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UM	26.000,00	09/04/2024	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UM	27.600,00	09/04/2024	Anuidade + parcela única imatutação. Desconsiderado o valor de locação dos terminais de votação.

24.092.271/0001-82

09.031.646/0001-99

*[Handwritten signatures]*